



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 444, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 898

Data: 24/02/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Eusébio José Gallo Júnior – RE 18.247**, formalizado nesta data e comunicado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 165/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **EUSÉBIO JOSÉ GALLO JÚNIOR – RE 18.247**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.705.852-9 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo